



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2359/2021



Fis: Nº	04
Proc. Nº	2558/2021

**“Dispõe sobre: Implantação do Programa ‘Cesta Verde’ sendo um vale alimento para aquisição de verduras, legumes, hortaliças e frutas nas feiras livres do município de Barueri.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da implantação do Programa “Cesta Verde”, sendo um vale alimento para aquisição de verduras, legumes, hortaliças e frutas nas feiras livres do município de Barueri.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de outubro de 2021.**

**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
Vereador  
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 09 / 11 / 2021
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de nutrir de uma dieta nutritiva aqueles que mesmo possuem e que se encontram em estado de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A cesta básica composta por produtos não perecíveis (apesar de muito importante) não é suficiente para atender a boa nutrição de seus beneficiários, principalmente as crianças. Cabe lembrar que uma parcela importante de munícipes sobrevivem somente com este benefício.

Dito isto, recomendamos a implantação do programa “Cesta Verde”, em que o município fornecerá um vale-feira de valor estipulado pelo executivo, distribuído quinzenalmente aos munícipes contemplados pelo programa e que poderão utilizar o vale nas feiras livres de Barueri. O programa visa levar garantir que a dieta de nossos munícipes carentes seja nutritiva sobretudo para crianças em fase de desenvolvimento físico e intelectual.

№ - . . 9 2

